

INDICAÇÃO Nº 380/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito contatar os policiais da atividade delegada, a fim de intensificar a fiscalização nos estacionamentos especiais para idosos e de pessoas com deficiência em toda cidade, pois muitos motoristas tem utilizado estes locais sem ter a idade que permite o estacionamento especial, bem como sem a carteira de estacionamento de idosos e deficientes.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador